



ATA N.º 11/2018

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2018. -----**

-----Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta Vila da Chamusca, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, presidindo os trabalhos o Sr. Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Sr.es Vereadores Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas e dez minutos, conforme Edital 24/2018 de 18 de abril de 2018. -----

-----Período antes da ordem do dia: -----

-----A Sr.ª Vereadora Gisela Matias solicitou o ponto de situação sobre os seguintes assuntos: -----

-----a) Extensão de Saúde de Vale de Cavalos: -----

----- O Sr. Presidente referiu que de momento não há médico, à semelhança das dificuldades no Chouto e Carregueira. Espera que não se esteja a preparar tudo para encerrar extensões de saúde devido ao novo Centro de Saúde. Vai reunir com o ACES Lezíria e com a Dr.ª Alzira para a analisar esta situação. -----

-----b) Limpeza de terrenos, matas e afins / levantamento de autos, número de proprietários incumpridores:-----

-----O Sr. Presidente informou que a partir do dia 31.05 vai-se fazer o levantamento para a execução de limpezas, e passados quinze dias aplicam-se



autos. O Sr. Presidente referiu ainda que existem pequenas zonas de silvado que estão identificadas. -----

-----c) Projeto piloto de limpeza urbana na União de Freguesia da Chamusca e Pinheiro Grande e a Limpeza de contentores: -----

-----O Sr. Presidente referiu que está a proceder-se à otimização de rotas de limpeza, mencionando que a empresa está a analisar a aplicação de fitofármacos em algumas zonas para controle de vegetação. Relativamente à limpeza de contentores vai-se realizar uma lavagem no mês de junho.-----

-----d) Asfaltamento nomeadamente Rua Pomares da Quinta / Troço entre as duas pontes de madeira, Rua Isidro dos Reis e Ladeira do Pinhal, Rua Nova / Pinheiro Grande.-----

-----O Sr. Presidente referiu que está a decorrer o procedimento junto da Central de Compras (lamentando o tempo que poderá demorar este procedimento), estando também já formada uma equipa para intervenção rápida para quando começam a aparecer os buracos, faltando apenas o material. O Sr. Vereador Rui Ferreira informou que foi testado material que ainda não se tinha utilizado, verificando-se que é de qualidade e fácil de trabalhar. Já foi solicitado orçamento para troços mais extensos para salvaguardar situações que possam surgir. Manifestou preocupação pelo estado em que se apresentam algumas estradas do concelho ressaltando a estrada do Pereiro, devido ao elevado tráfego.-----

-----e) Balanço da Feira Social, inquéritos de satisfação dos expositores da Semana da Ascensão: -----

-----O Sr. Presidente referiu que o balanço foi positivo, o feedback do alojamento foi muito positivo (90%), do stand do município também muito positivo, tendo ocorrido algumas queixas de alguns vendedores (de pão com chouriço e cachorros).



Relativamente à Feira Social a Sra. Vice-Presidente, referiu que o Município esteve no Portugal Economia Social, onde participaram 200 utentes séniores do concelho para observarem no local exemplos de empreendedorismo social, não tendo ainda o balanço, dado que não houve reunião do CLAS. O Sr. Presidente referiu que esta ação foi muito boa, tendo efetuado diversos contatos e reuniões com vários parceiros, resultando em algumas propostas apresentadas. Referiu ser importante fazer com que cada um dos projetos cresça e projetá-los para outros locais, a fim de potenciar cada uma das marcas das IPSS's, academias e universidades séniores, uma vez que existe mercado para estes produtos artesanais. É necessário que cada uma das instituições defina o seu caminho procedendo a uma análise do seu potencial (conhecimento dos seus utentes) para rentabilizar e criar mais valias. A Sra. Vice-Presidente informou que para dar continuidade aos projetos, e até dia 30.05, no âmbito das parcerias para o impacto - Portugal Economia Social e com outros parceiros, serão apresentadas três candidaturas, no valor global de 480.000€, aguardando-se ainda o resultado de duas candidaturas, apresentadas em janeiro na área da Educação. -----

-----f) Apresentação pública do estudo de tráfego – Eco Parque do Relvão: -----

-----O Sr. Presidente referiu que hoje, no Cineteatro vai se apresentado o estudo de tráfego, considerando que para o Município é importante saber o tipo de trânsito que passa no concelho (atravessamento), percebendo a norte, sul e nascente, como o trânsito flui, referindo que o que não influi é o trânsito para o Eco Parque. O Sr. Presidente considerou que, agora, com este estudo é importante ir ao PETI e referir que as prioridades estratégicas de infraestruturas rodoviárias não estarão em vigésimo lugar a nível nacional, mas sim que é uma ligação estratégica, um projeto estratégico regional e nacional de ligação à A13 e à A23, para fazer a ligação pelo



interior. Tem que ser provado que o trânsito dá muito apoio ao intermodal de Riachos e Entroncamento, agricultura, floresta (nomeadamente transporte para o CAIMA). Reafirmando a importância do IC3, que irá beneficiar a região. -----

-----Seguidamente entrou-se na **ordem do dia** composta pelos seguintes pontos: -----

----- **01** – Aprovação das atas 5 e 6/2018. -----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**02** - Resumo diário da tesouraria do dia 23.05.2018. -----

-----**03** - Relação de pagamentos 09 a 23.05.2018. -----

-----**04** - Posição dos compromissos 09 a 23.05.2018. -----

-----**05** – Documentos previsionais 2018 – alteração nº 10 ao orçamento, GOP's e AMR's e n.º 6 ao PPI, lançada no dia 15.05.2018. -----

-----**06** – Designação de oficial público do Município de Chamusca – despacho Sr. Presidente de 24 de maio de 2018. -----

-----**Documentos para ratificação**-----

-----**07** – Concurso público para celebração de acordo quadro para Aquisição de Serviços Externos de Segurança e Saúde no trabalho. -----

-----**Documentação para aprovação**-----

-----**08** – Adenda ao protocolo n.º 59/2017 a celebrar com a Santa Casa de Misericórdia de Chamusca. -----

-----**09** – Dação em cumprimento de prédios urbanos – Rua Rui Gomes da Silva / Chamusca – Proposta de deliberação do Sr. Presidente. -----

-----**10** - Eco Parque do Relvão - Revogação de direito de superfície constituído a 17.03.2017 – Constituição de direito de superfície. -----

-----**11** - 14ª Alteração Plano Diretor Municipal – Artigo 19º e 20º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Chamusca. -----



-----**12** – Alteração ao Loteamento Quinta do Nicho III, lote 9 (aumento de área de implantação e redução de n.º pisos) – Chamusca.-----

-----**13** - Intervenção Sr. Presidente. -----

-----**14** - Intervenção Srs. Vereadores. -----

-----**(01) - APROVAÇÃO DAS ATAS 5 E 6/2018:** -----

-----Distribuído previamente por todos os elementos do Executivo, foi deliberado por unanimidade, aprovar o teor das atas 05 e 06, datadas de 06 e 20 de março, respetivamente, com as alterações propostas pelos Srs. Vereadores Gisela Matias e Rui Rufino.-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2018:**-----

-----Presente o resumo diário de tesouraria do dia 23 de maio, que apresentava como total de disponibilidades 3.592.375,85€ (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) sendo de operações orçamentais 3.485.613,65€ (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos) e de operações não orçamentais 106.762,20€ (cento e seis mil, setecentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 09 A 23 DE MAIO DE 2018:** -----

-----Presente relação de pagamentos efetuados entre 09 a 23 de maio, com o valor total de operações orçamentais: 743.858,34€ (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos) e operações de tesouraria no valor de 8.100,98€ (oito mil, cem euros noventa e oito cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

eh.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R: 29.05.2018)

-----**(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 09 A 23 MAIO DE 2018:**-----

-----Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 09 a 23 de maio do ano corrente, na importância global de 274.590,44€ (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa euros quarenta e quatro centimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018 - ALTERAÇÕES:**-----

-----Elaborado pela secção de contabilidade, foi presente a décima alteração ao Orçamento, às Grandes Opções do Plano e às Atividades Mais Relevantes e sexta ao Plano Plurianual de Investimentos, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**(06) – DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO DO MUNICIPIO DE CHAMUSCA –
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:**-----

-----Subscrito pelo Sr. Presidente, foi presente o seguinte Despacho datado de 23.05.2018: -----

-----*“Por Despacho de 16 de outubro de 2017 foi nomeada a funcionária Lúcia da Cunha Trincão Nazaré Duarte para desempenhar as funções de oficial público, cabendo-lhe lavrar todos os contratos nos termos da lei, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela funcionária Cristina Isabel Pires Queimado, que revogo a 31 de maio de 2018.*-----

-----*Como nos termos alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei, nomeio como oficial público a funcionária*



Maria Inacia Venancio Carvalho sendo substituida nas suas faltas e impedimentos pela funcionária Celina Raquel Bacalhau de Moura. -----

-----*O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2018.*-----

-----*Proceda-se à divulgação do presente Despacho, junto dos respetivos serviços municipais.*-----

-----*Com conhecimento à Câmara Municipal".*-----

-----*A Câmara tomou conhecimento.*-----

-----**DOCUMENTAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO**-----

-----**(07) – CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO:**-----

-----*Da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, foi presente informação datada de 11 de maio de 2018:*-----

-----*"Na sequência da deliberação tomada a 3 de maio corrente relativa à proposta de deliberação dos vários atos ali descritos, por lapso não foi proposto o Gestor do Contrato conforme define o artigo 290º-A do CCP.*-----

-----*Pelo exposto propõe-se que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do Acordo Quadro a Técnica Superior, Mariana Beatriz Abrantes Melo."*-----

-----*Sobre o documento transcrito exarou o Sr. Presidente o seguinte Despacho datado de 15.05.2018: "À reunião de Câmara para ratificação".*-----

-----*A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, ratificar o procedimento.*-----



DOCUMENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO

----- (08) - ADENDA AO PROTOCOLO N.º 59/2017 A CELEBRAR COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAMUSCA: -----

-----Presente o teor de proposta de adenda ao protocolo a celebrar com a SANTA CASA DA MISERICORDIA DA CHAMUSCA, com vista ao acerto do valor, conforme previsto no n.º 3 da cláusula 10 do Protocolo 59/2017, relativo à cedência de uma unidade de pessoal para desempenhar as funções equivalentes às de Técnico Superior na área de educação, pelo montante de 2.572,28€ (dois mil, quinhentos e setenta e dois euros, vinte e oito cêntimos), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar esta minuta de protocolo.-----

----- (09) – DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE PRÉDIOS URBANOS – RUA RUI GOMES DA SILVA / CHAMUSCA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO SR. PRESIDENTE: -----

-----O Sr. Vereador Rui Ferreira pediu para sair da sala e não apreciar e votar este ponto devido a relação familiar com os interessados, pelo que seguidamente foi presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: -----

-----*“Na sequência do pedido dos proprietários dos prédios descritos nas cadernetas perdias urbanas juntas ao processo, a Câmara Municipal da Chamusca, no âmbito das suas competências de vigilância e segurança dos prédios devolutos do concelho, nos termos e para os efeitos nos artigos 89º n.º 2 e 3 e 108.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e para evitar que os prédios em questão se tornem um foco de insegurança para os moradores e que possam ser objeto de habitação*



Q.

por toxicodependentes, estando os mesmos em risco eminente de ruína, desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, nos termos previstos na lei para o estado de necessidade, não resta outra solução, senão a demolição desses prédios devolutos, que não reúnem condições de segurança e salubridade.

----- Assim, como os prédios em causa não reúnem as condições de segurança, e sendo certo que os proprietários não farão as obras necessárias, para assegurar as devidas condições, só a Câmara Municipal as poderá fazer, pelo que se impõe fazer essa intervenção através da demolição. -----

----- Nesse âmbito, os proprietários dos prédios em apreço entregam os mesmos em dação em cumprimento, que se traduz na realização de uma prestação diferente da que é devida, com o fim de, entre acordo com o credor, extinguir diretamente a obrigação, à custa do novo meio ou instrumento jurídico para o efeito. -----

----- Pelo exposto, pode a Câmara Municipal da Chamusca aceitar os prédios em causa, com a área total das parcelas de 819,33m² e valor patrimonial total de 89.852,92€, por cedência gratuita a este Município, pelo período de 10 anos, ressarcindo-se o Município da dívida pelo valor resultante da utilidade que pretende dar ao espaço, nomeadamente através da criação da bolsa de estacionamento, com o intuito de melhorar a circulação rodoviária da vila e potenciar a zona de infraestruturas de apoio aos moradores e empresas". -----

----- A Vereadora Gisela Matias questionou sobre a escolha desta figura jurídica, benfeitorias a fazer no terreno, previsão de receitas e se irão ser considerados outros edifícios existentes no concelho. O Sr. Presidente esclareceu que será feito um estacionamento simples, não serão consideradas as benfeitorias a fazer no terreno e que após os dez anos fixados no documento o terreno será entregue aos proprietários. O Sr. Vereador Rui Rufino apresentou como sugestão estipular um



possível valor de aquisição futura de forma a ser uma salvaguarda para uma necessidade premente que poderá existir na altura.-----

-----A Câmara com a abstenção de voto da Vereadora Gisela Matias e com três votos a favor, deliberou aceitar os prédios em causa sitos na rua Rui Gomes da Silva, n.ºs 18, 20, 22, 24, 26 e 28, Freguesia de Chamusca, com a área total das parcelas de 819,33m² e valor patrimonial total de 89.852,92€, por cedência gratuita a este Município, pelo período de 10 anos, ressarcindo-se o Município da dívida pelo valor resultante da utilidade que pretende dar ao espaço, nomeadamente através da criação da bolsa de estacionamento, com o intuito de melhorar a circulação rodoviária da vila e potenciar a zona de infraestruturas de apoio aos moradores e empresas.-----

-----**(11) – 14.º ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ARTIGO 19º E 20º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CHAMUSCA:**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação n.º 91/EC/18 da Sr.ª chefe da DUPOA, datada de 24.05.2018 propondo:-----

-----*“Propõe-se agora que, conjuntamente com a proposta de alteração já anteriormente aprovada, se introduzam outras propostas de alterações ao Regulamento do Plano Diretor Municipal da Chamusca, nos termos do disposto no artigo 118º do Decreto-Lei nº80/2015 de 14 de maio, que somatizam o seguinte:*-----

-----**A)**-----

-----Que se altere a alínea b) do ponto 3.3.3, do artigo 19º passando a ter a seguinte redação:-----

-----*“...b). Nas zonas de expansão habitacional (ZEH) a construção deverá ficar condicionada à execução de PP ou operação de loteamento;*-----



-----B) -----
----- Que se altere a alínea d) do ponto 3.3.2, do artigo 19º passando a ter a seguinte redação: -----
----- “... -----
----- 3.3.2. Zonas habitacionais consolidados e a consolidar (ZHC): -----
----- a) ... -----
----- b) ... -----
----- c) ... -----
----- d) As funções comerciais, de serviços e industriais ao nível do piso térreo serão sempre permitidas desde que respeitada a legislação em vigor.” -----
-----C).-----
----- Que se altere a alínea b) do ponto 3.3.5, do artigo 19º passando a ter a seguinte redação: -----
----- “... -----
----- 3.5 — Áreas diferenciadas dos aglomerados urbanos. -----
----- 3.5.1 — Definição. — As áreas diferenciadas dos aglomerados urbanos são áreas correspondentes a corredores com uma profundidade média de 50 m para cada lado dos arruamentos, infraestruturados ou a infraestruturar, onde já existem construções aprovadas e que se dispõem no terreno de forma dispersa e sem uma continuidade coerente. A demarcação destas áreas é feita nas cartas de ordenamento dos aglomerados tratados pelo PDM. -----
----- 3.5.2 — Condições regulamentares: -----
----- a). Nas áreas definidas como área diferenciada dos aglomerados urbanos apenas é permitida uma ocupação habitacional de moradias unifamiliares isoladas,



complementadas com construções de anexos de apoio à habitação e ou às explorações agrícolas;-----

-----b). Nestas zonas serão admitidos destaques e loteamentos, nos termos previstos na legislação em vigor, com uma densidade máxima de 130 hab./ha (IU =< 0,4); -- -----

-----c). Independentemente do estabelecido na alínea b), consideram-se também os seguintes condicionalismos urbanísticos:-----

-----Área mínima do lote: 1000 m², salvo propriedades existentes à data de publicação deste Regulamento; Frente mínima do lote: 20 m/*idem* ao anterior; Número máximo de pisos acima do solo: 2; índice máximo de ocupação do solo (IS): 0,3; -----

-----d) ..."-----

-----D). -----

-----Que se altere a norma contida no ponto 1.7 do artigo 20º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, introduzindo a seguinte alteração: -----

-----"1.7 - Nas zonas industriais referidas em 1.2 admite -se a implantação de unidades de armazenagem temporária e transferência de resíduos, bem como a instalação de outras atividades económicas, nomeadamente atividades de armazenagem e logística, comércio e serviços.".-----

-----Pelo que se remete esta proposta a decisão do executivo municipal."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para os efeitos imediatos, aprovar as alterações sugeridas ao Regulamento do Plano Diretor Municipal da Chamusca, bem como remeter para a CCDRLVT.-----



-----**(12) – DUPOA: ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO QUINTA DO NICHOS III - CHAMUSCA:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 03.04.2018 (ponto 21), foi presente o requerimento registado no livro de registo de correspondência sob o número 4656 em 04.05.2018 de ANTÓNIO MARIA MENDES FRANCISCO, anexando documentação demonstrando a não oposição da maioria.---

-----Instrui este processo a Informação técnica n.º 83/EC/18 datada de 16.05.2018, referindo: *“Completado o processo com os elementos que haviam condicionado a decisão de Câmara, a qual emitiu parecer favorável à pretensão de alteração do “Loteamento Quinta do Nicho III” - aumento da área de implantação e redução do n.º de pisos no lote n.º 99, propõe-se agora que seja deferido o pedido.”*.

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão do requerente.-----

-----**(13) – INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE:**-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente: -----

-----CHAMUSCA COM VIDA, esteve na caminhada noturna, que decorreu no passado dia 18 de maio. -----

-----Dia 18.05: esteve em Lisboa, na apresentação do relatório do “Movimento do interior”, tendo prestado informações sobre os projetos e propostas apresentadas.

-----Dia 19.05: esteve na prova de 5.º Triatlo Nacional que decorreu no Arripiado, bem como no passeio todo-o-terreno no Semideiro. -----

-----Dia 21.05: esteve na assinatura de contratos de financiamento do Turismo de Portugal, para o Centro BTT / Arripiado (quatro tipos de trilho diferentes). -----

-----Dias 23 e 24: participou na FIL no Portugal Economia Social. -----



-----Dia 25.05, estive em Torres Vedras a verificar uma coleção excepcional de livros do Sr. José Manuel Latas que doou à Biblioteca Municipal da Chamusca.

-----Dia 26.05, acompanhou as festas do Tamazim, bem como a apresentação do livro de Armando Jorge. -----

-----Dia 28.05: decorreu a reunião do PARU com o eng.º Álvaro Santos, onde foi apresentada a proposta do plano de ação da regeneração urbana do centro cívico da sede de concelho, que será objeto de análise e apresentação de proposta para que seja posterior apresentação à CCDR. Estive, na Escola Agrária de Santarém, com a presença do Sr. Ministro e Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação e a Sra. Diretora Regional nas atividades de comemoração do centenário do Ministério da Agricultura para a região de Lisboa e Vale do Tejo, com homenagem aos antigos diretores regionais. -----

-----Convidou para estarem presentes hoje à tarde na apresentação do Estudo de tráfego no Cineteatro. -----

-----**Reuniões da Câmara Municipal para o mês de junho:** o Sr. Presidente propôs que fossem realizadas reuniões ordinárias a 11 e 26 de junho, tendo por todos sido aceite. -----

-----**(14) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:** -----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----**Desporto:** CHAMUSCA COM VIDA: salientou a caminhada noturna, iniciativa que foi um sucesso, com atividades que permitiram o convívio e a participação da família, com duzentos participantes inscritos e participação das associações locais. Identificou as outras atividades que estão previstas dentro do projeto. -----

----- **Educação:** convidou o Executivo a estar presente no dia 01.06 na escola sede “Tour Moche - Agarra a vida” com a apresentação de desportos radicais (skate,



patins, bmx) pela Academia dos Patins. Convidou igualmente o Executivo a participar, de 5 a 8 de junho na “Semana das Escolas Mais”, que decorrerá no pavilhão dos Bombeiros Voluntários da Chamusca, onde irão participar cerca de 500 crianças, docentes, pais e encarregados de educação onde poderão usufruir das dinâmicas relacionadas com o tema agregador “Chamusca o Coração do Ribatejo”.

-----**RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:** -----

-----Prova do Campeonato Nacional de Triatlo: parabenizou o núcleo Sportinguista de Golegã e a Federação de Triatlo pela forma como decorreu a prova.

-----Felicitou a Associação Chamusca Basket pelos resultados obtidos em todos os escalões, havendo a possibilidade de subida para a 1.ª divisão. -----

-----Reuniu com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia sobre intervenções na rede viária, referiu que existem no concelho taludes em muito mau estado, com maiores problemas em Ulme e Pinheiro Grande, pelo que se irá avançar com as reparações.-----

-----**GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:** -----

-----ATIVIDADE DESPORTIVA NO CONCELHO: grandes resultados e participação de famílias, ressaltando a atividade de triatlo, que teve muita participação. -----

-----SOPAS NA ALDEIA: Convidou o Executivo a participar no próximo dia 09.06 na aldeia do Pinheiro Grande, com recolha de receitas para a realização das verbenas.

-----**Período de Intervenção do Público:**-----

-----Veio a esta reunião de Câmara a Munícipe Maria de Fátima Castelhão Raimundo solicitar apoio na limpeza do quintal junto à sua habitação, dado não ter capacidade económica para o fazer, conforme documento que redigiu com os serviços de ação social do Município. O Sr. Presidente referiu que até dia 31 de maio, a Câmara ir-se-á substituir aos proprietários que não têm condições económicas e



que não podem limpar os terrenos. A munícipe solicitou ainda apoio na aquisição de televisão para se distrair por se encontrar psiquicamente debilitada dado os problemas de saúde do seu marido. O Sr. Presidente referiu ainda que relativamente à casa, seria acordado um procedimento que considerasse a requalificação da casa. Relativamente à televisão o Sr. Presidente referiu que irá analisar esta situação. ----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião eram doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior

Cristina Isabel Pires Queiroz